



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 85ª reunião, realizada em 22 de julho de 2015

1 Em 22 de julho de 2015, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, representante
6 da SEMAD; Wagner Santos Fani, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); José Guilherme Ramos e Ênio Marcus
8 Brandão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
9 Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (Sedru);
11 Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Transporte e Obras
12 Públicas (Setop); Gibran Conde Guedes, da Polícia Militar de Minas Gerais
13 (PMMG); Carlos Eduardo Ferreira Pinto, da Procuradoria-Geral de Justiça
14 (PGJ); Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio Ambiente
15 e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas
16 Gerais (ALMG); Marco Túlio Simões Coelho, do Instituto Brasileiro do Meio
17 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – representantes do
18 poder público; Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
19 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
20 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo
21 Antônio Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na
22 Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da
23 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas
24 Gerais (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira, do Sindicato da Indústria
25 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Leila Margareth Möller, da
26 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Newton
27 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
28 Minas Gerais (Crea); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, do Fórum Nacional
29 da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo
30 Vasconcellos Novais, da Organização Ponto Terra – representantes da
31 sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL.** Executado o Hino
32 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou
33 aberta a 85ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS**
34 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente André Luis Ruas:
35 “Eu gostaria de dar o retorno de duas demandas da reunião anterior. Houve
36 uma demanda provocada pela conselheira Paula, da Fiemg, a respeito de uma
37 dúvida jurídica, a respeito da votação. Na CNR, nós somos 20 conselheiros,

38 incluindo a SEMAD, e a dúvida levantadas pela conselheira Paula era se a
39 SEMAD teria que, necessariamente, fazer a votação normal ou se só daria o
40 voto de desempate, no caso. Vou passar à assessoria jurídica da SEMAD, que
41 vai prestar os esclarecimentos.” Andresa, da assessoria jurídica da SEMAD:
42 “A questão está, expressamente, prevista no Decreto 44.667, que regulamenta
43 a Lei Delegada 178, que tratam da organização do COPAM. O Artigo 34,
44 Parágrafo Unico, fala que ‘cabe ao presidente de unidade do COPAM o voto
45 de qualidade, além do voto comum’. Está estabelecido no decreto, e vários
46 regimentos prevêem esse tipo de procedimento para desempate, de o
47 presidente ter o voto comum e o voto de qualidade. É isso que está
48 estabelecido e tem que ser observado.” Conselheiro Thiago Rodrigues
49 Cavalcanti: “Então toda vez em que a SEMAD não se manifesta significa que
50 votou de acordo com o parecer elaborado pela equipe técnica. É isso?”
51 Presidente André Luis Ruas: “Isso mesmo, conselheiro Thiago, porque a
52 dúvida era justamente essa, se a SEMAD não votaria ou se, no caso, o seu
53 voto seria favorável, contrário ou abstenção. Ela teria que se manifestar em
54 um desses casos. Nós fizemos essa avaliação junto ao decreto. Então a
55 SEMAD, necessariamente, tem que se manifestar durante a votação, nem que
56 seja abstenção. O segundo ponto foi uma dúvida levantada pelo conselheiro
57 Mauro, representante do Ministério Público, a respeito da representação dos
58 conselheiros nas Unidades Regionais Colegiadas do COPAM. A Secretaria
59 Executiva está fazendo um levantamento de todos os conselheiros do COPAM
60 do interior. Só que nós temos dez URCs e estamos com dificuldade, porque
61 quem faz a secretaria executiva da URC é a própria Diretoria Operacional da
62 Supram. Nós já começamos a fazer esse levantamento de todas as cadeiras.
63 São 20 conselheiros por URC também. Só que, como não conseguimos obter
64 todas as informações a tempo de trazer para esta reunião, nós nos
65 comprometemos a trazer a dúvida levantada pelo conselheiro Mauro na
66 próxima reunião, impreterivelmente.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
67 Oliveira: “Nós temos nas mãos de cada conselheiro um folder do programa
68 Nosso Ambiente, da Faemg, e eu queria falar, rapidamente, a respeito desse
69 material. Na realidade, a Faemg é uma instituição política e defende interesses
70 políticos, econômicos, sociais de produtores rurais. Ela está virando um pouco
71 esse jogo e apostando muito na sustentabilidade. Por causa disso, nós
72 criamos esse programa Nosso Ambiente. O que nós pretendemos fazer? Em
73 linhas gerais, trabalhar em favor do meio ambiente e dos recursos hídricos,
74 incentivando boas práticas ambientais nas propriedades rurais, buscar o
75 aumento das áreas de recarga hídrica, recuperar nascentes, conservar
76 nascentes, realizar eventos que contribuam para que essas ações possam
77 acontecer. A Faemg, evidentemente, não vai sair por aí recuperando nascente
78 nem fazendo plantio, nada disso. Nós estamos trabalhando com capacitação
79 de pessoas, parcerias e monitoramento. E o programa Nosso Ambiente não

80 tem prazo, iniciou agora nesse primeiro semestre e vai ser um procedimento
81 ad eternum na Faemg. Com isso, nós pretendemos contribuir para que as
82 coisas fiquem melhor no meio ambiente natural, no meio ambiente lá no
83 campo.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Senhor presidente,
84 retomando a sua observação inicial em relação ao comentário da nossa colega
85 representante da Fiemg, Dra. Paula, eu gostaria de ratificar aquilo que nós
86 solicitamos também, na reunião anterior, em relação a paridade. Nós tivemos
87 manifestações, se não me falha a memória, do Marco Aurélio, da
88 Federaminas, do Eduardo, do próprio representante do Ministério Público e,
89 inclusive, a minha também, solicitando informações mais detalhadas em
90 relação à paridade nas composições das Câmaras.” Conselheiro Ronaldo
91 Vasconcellos Novais: “Eu quero comunicar a este Conselho que nós da Ponto
92 Terra estamos fazendo 15 anos neste ano e criamos, na primeira segunda-
93 feira de cada mês, a figura da Segunda Sustentável. Na primeira segunda-
94 feira do mês de agosto, nós vamos debater uma proposta do senador Antonio
95 Anastasia, que trata, de uma maneira mais civilizada, mais moderna e mais
96 atualizada, a questão dos animais, com uma mudança no Código Civil
97 Brasileiro. Quem vai fazer a palestra é uma ambientalista antiga, competente,
98 professora de direito, militante antiga na causa animal, Edna Cardozo Dias.
99 Então eu queria convidar as pessoas todas. Está no site da Ponto Terra, e a
100 inscrição é gratuita. Belo Horizonte tem 300 mil cães e 30 mil gatos. Então, por
101 todos os motivos, nós temos que cuidar e proteger os animais com mais zelo,
102 carinho e respeito. Mudança no Código Civil Brasileiro dando um tratamento
103 mais civilizado à questão animal.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
104 Tostes: “Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar a todos. No
105 dia 18 de agosto, a Fundação Dom Cabral, junto com a Associação dos
106 Condomínios Horizontais, estará promovendo um simpósio sobre clima e
107 recursos hídricos. Será um dia inteiro de debates, avaliação técnica sobre essa
108 questão na região metropolitana de Belo Horizonte. Eu acho que seria de
109 relevância a participação de todos, porque é algo que nos afeta e está nos
110 afetando atualmente de forma direta.” Presidente André Luis Ruas: “Eu
111 gostaria de agradecer tanto ao conselheiro Ronaldo quanto ao conselheiro
112 Gustavo pelos convites. E, conselheiro Newton, dando uma resposta ao seu
113 pleito, eu tinha falado que tinha duas demandas que vieram da reunião
114 anterior: uma dúvida jurídica a respeito da votação da SEMAD, que foi
115 esclarecida; e a questão da paridade, que foi um pedido do conselheiro Mauro,
116 do Ministério Público, ratificado pelos outros conselheiros. A secretaria
117 executiva já iniciou o levantamento para verificar a questão da paridade entre
118 as URCs. Só que, como nós temos dez URCs e a secretaria executiva é
119 descentralizada, são as próprias Suprams que fazem a secretaria executiva
120 das URCs. Nós estamos levantando as informações, só que, para a reunião
121 de hoje, não tivemos condições de levantar todas. Aí já ficou o compromisso

122 da SEMAD, e, na próxima reunião, nós vamos retomar essa questão e trazer
123 uma resposta para os senhores.” **4) EXAME DA ATA DA 84ª REUNIÃO.**
124 Aprovada por unanimidade a ata da 84ª reunião da Câmara Normativa e
125 Recursal, realizada em 24 de junho de 2015. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**
126 **NORMATIVA COPAM QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO**
127 **NORMATIVA COPAM Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004, INCLUINDO**
128 **CÓDIGO PARA A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA**
129 **TERMOELÉTRICA A GÁS NATURAL E BIOGÁS, E DÁ OUTRAS**
130 **PROVIDÊNCIAS.** Deliberação Normativa aprovada por unanimidade nos
131 termos da minuta apresentada pela SEMAD, com a seguinte retificação: “Para
132 o porte ‘Pequeno’, ‘Capacidade Instalada ≤10 MW’. **6) MINUTA DE ACORDO**
133 **DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA A SER CELEBRADO**
134 **ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE BELO**
135 **HORIZONTE E CONTAGEM PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE**
136 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º**
137 **DA LEI COMPLEMENTAR 140/2011.** Acordo de cooperação administrativa e
138 técnica aprovado por unanimidade nos termos da minuta apresentada pela
139 SEMAD. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO**
140 **DE AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Postos**
141 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**
142 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Itatiaiuçu/MG. PA**
143 **00368/1989/030/2007, AI 1315/2004. Retorno de vista: conselheiro Fábio**
144 **Henrique Vieira Figueiredo. Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “O**
145 **conselheiro Fábio não pôde estar presente, mas enviou o relato de vista, e**
146 **acredito que todos tenham tido acesso. Eu não vou ler o relato integralmente,**
147 **mas um dos principais pontos se refere à prescrição. Inclusive, o nosso relato**
148 **menciona uma decisão do STJ. São três as conclusões. ‘Consoante**
149 **precedente do STJ, não é admissível que a FEAM se omita por mais de 8 anos**
150 **e não julgue processo administrativo, motivo pelo qual incide a prescrição**
151 **sobre os atos administrativos’. As duas questões seguintes são com relação**
152 **ao mérito. ‘Quanto à infração ao inciso II do §3º do Artigo 19 do Decreto**
153 **39.424, o relato de vistoria 6706/2004, que embasou o auto de infração**
154 **01315/2004, não aponta a ocorrência de poluição, mas tão somente potencial**
155 **risco, fato esse considerado como não infracional.’ E, por último, ‘quanto à**
156 **infração ao inciso II do §3º do Artigo 19 do Decreto 39.424, a infração descrita**
157 **nesse inciso legal se refere a descumprimento de condicionante aprovada na**
158 **LP LI ou LO, não sendo essa a condição da recorrente.’ Dessa forma, o**
159 **parecer do Sindiextra é pelo acolhimento das razões do recurso e o**
160 **consequente arquivamento do auto de infração 01315/2004.” Gláucia, da**
161 **Procuradoria da FEAM: “Em relação ao alegado pelo conselheiro, o mesmo**
162 **não deve ser acatado. Uma vez que já foi discutido aqui, várias e várias vezes,**
163 **sobre a questão da prescrição, eu não vou entrar em delongas maiores,**

164 porque todos aqui já estão cientes. Mas entende esta Procuradoria que não
165 há prescrição. Em relação às infrações tanto dos incisos, salvo engano, houve
166 um equívoco. Os incisos são o II e o VI. O parecer, de folhas 6 a 10 dos autos,
167 é bem claro. Eu vou citar alguns trechos. Para não ficar aqui me delongando
168 muito, eu vou citar o principal. 'Em vistoria ao empreendimento: o posto de
169 abastecimento não possui caixa separadora de água e óleo, os respiros dos
170 tanques não possuem válvula de recuperação de gases, uma das áreas de
171 abastecimento está em fase de adequação, e a outra não é concretada, e uma
172 das unidades de abastecimento não possui cobertura. Ademais, os efluentes
173 líquidos (mistura de água, poluentes e base de hidrocarboneto), oriundos da
174 atividade de abastecimento e de descarga de combustíveis ou mesmo de
175 derramamentos, escorrem pelo piso de paralelepípedo, deságuam direto no
176 pátio sem sofrerem nenhum tipo de tratamento. Esse procedimento constitui
177 flagrante descumprimento ao disposto na Deliberação Normativa 50/2001'.
178 Esta Procuradoria entende que o relatório técnico é claro. Houve, sim, tanto o
179 descumprimento da Deliberação Normativa 50/2001 quanto a degradação.
180 Então a Procuradoria mantém o parecer no sentido de serem mantidas as
181 penalidades aplicadas." João Paulo Campello, representante do
182 empreendedor: "Eu gostaria, inicialmente, de abordar uma questão, que foi
183 abordada na última sessão desta Câmara, onde foi julgado um auto de
184 infração lavrado contra a Mineração Rio Novo Ltda. Naquela oportunidade,
185 nós falamos o seguinte: o local onde foi lavrado esse auto de infração há
186 alguns anos foi invadido por garimpeiros e constitui a maior tragédia ambiental
187 do Estado de Minas Gerais. Nessa última reunião desta Câmara, nós
188 denunciemos o fato dizendo o seguinte: a impossibilidade nossa – Ministério
189 Público, sociedade, Estado de Minas Gerais – de resolver essa questão. Ainda
190 mais porque, em recente declaração do prefeito municipal de Diamantina, ele
191 falou para não retirar esses garimpeiros porque senão iria aumentar a
192 criminalidade em Diamantina. Então eu trago novamente essa denúncia,
193 dizendo que não é possível que nós, da sociedade, os senhores, da
194 administração pública, os senhores conselheiros, não tenhamos uma solução
195 para essa questão, que é de grande tragédia ambiental no Estado de Minas
196 Gerais. Com referência ao auto de infração lavrado contra a Minerita, eu
197 gostaria somente de enriquecer o debate dos senhores aqui presentes. Há
198 uma publicação de um jurista dizendo o seguinte: 'O Estado não tem interesse
199 em recolher as multas que são aplicadas. O Estado não tem interesse em
200 julgar os processos ambientais. Porque a aplicação financeira jamais chegaria
201 ao pé da apreciação que é dada no cumprimento das penalidades.' Hoje a
202 penalidade é corrigida, além da correção monetária, mais juros de 1% ao mês.
203 Essa aplicação dessa multa de R\$ 20.000 à Minerita hoje, só de multa diária,
204 daria mais de R\$ 24.000. Então o Estado não tem interesse em julgar esses
205 processos. Para o Estado interessa muito mais arrecadar do que cobrar. Eu

206 mesmo sou testemunha de autos de infração lavrados nesta Casa, de R\$ 2
207 milhões, que até hoje sequer foram julgados. Então eu gostaria de trazer ao
208 debate se esse fato mereceria uma reprimenda, uma condenação dos
209 senhores, e essa política atual de não julgar os autos de infração. Eu traria ao
210 debate dos senhores essa consideração, dizendo que: se a prescrição se
211 aplica para nós, administrados, por que não se aplica para o Estado? Qual é
212 a diferença dos poderes que existem? Tanto nós quanto o Estado temos os
213 nossos deveres e obrigações, e a prescrição está sempre por conta da sua
214 aplicação. Então são essas as minhas palavras que eu gostaria que fossem
215 objeto do debate dos senhores.” Geraldo Vitor de Abreu subsecretário de
216 Gestão e Regularização Ambiental Integrada: “Sobre o primeiro tema que foi
217 trago aqui pelo orador, a situação do rio em Diamantina e em outras cidades,
218 o impacto sobre oito cidades da região, salvo engano, o rio Jequitinhonha, nós
219 na Secretaria temos tratado esse assunto do ponto de vista da fiscalização,
220 com apoio da Polícia Militar, mas também do ponto de vista da regularização
221 ambiental. Estamos fazendo algumas conversas, tratativas com
222 representantes da cooperativa de parte das pessoas que trabalham no
223 garimpo naquele rio, e em breve nós esperamos poder ter algum nível de
224 direcionamento para que possamos encontrar uma solução definitiva para
225 aquela situação e, principalmente, para reparação e recuperação do dano
226 ambiental causado pela atividade, que é algo que precisa ser tratado de forma
227 imediata. A Secretaria está fazendo algumas conversas e tratativas tanto com
228 a Mineradora Rio Novo quanto com a cooperativa dos garimpeiros. Com o
229 apoio do Ministério Público Estadual, apoio do Ibama, apoio do Ministério
230 Público Federal e do DNPM, nós certamente esperamos poder ter alguma
231 direção no mais curto prazo possível.” Conselheiro Carlos Eduardo Ferreira
232 Pinto: “Ouvindo, atentamente, o relato da nossa colega do Sindiextra e
233 também o advogado, eu queria discutir com os colegas aqui e ponderar
234 algumas questões que eu acho importantes e que, sinceramente, me geram
235 dúvidas. Eu acho que nós poderíamos, nesse caso, realmente tentar buscar
236 novo posicionamento da AGE nesse sentido. Para que existe essa chamada
237 prescrição? Exatamente para trazer segurança jurídica para qualquer cidadão.
238 Para vocês terem um exemplo, o crime de homicídio, por exemplo, é
239 prescritível. Se o sujeito matar alguém, e o Estado não conseguir condená-lo
240 em 20 anos, vai estar prescrito o crime de homicídio. Então é um instrumento
241 jurídico voltado a garantir, para qualquer cidadão, que o Estado pode punir,
242 mas tem um prazo razoável para que exerça esse poder punitivo, para que o
243 cidadão não viva uma vida inteira com uma espada sobre a cabeça. No caso
244 concreto aqui, esses dois pareceres da AGE me parecem desatualizados,
245 juridicamente. O fundamento reside no fato de que não existiria, em tese,
246 expressamente, uma previsão da prescrição na nossa lei estadual, apesar da
247 previsão na lei federal. Me pareceu, na leitura, o parecer da AGE muito mais

248 político do que jurídico, no sentido de não reconhecimento da ineficácia do
249 próprio Estado em exercer essa atribuição em determinado período. Então
250 qual é o risco que nós aqui estamos correndo? Nós estamos referendando
251 pareceres. São teses, e nós temos obrigação de nos debruçarmos sobre esses
252 posicionamentos. Mas eu acho que podemos estar cometendo algumas
253 injustiças, na medida em que o cidadão que aqui recorre e que não tem
254 deferido o seu pedido e tem uma situação financeira boa para poder se
255 socorrer do Poder Judiciário, fatalmente, será socorrido no Judiciário. Porque
256 os nossos tribunais, como citou a doutora Thaís, vêm, reiteradamente,
257 decidindo pela aplicação da prescrição. Como isso é recorrente, e eu vejo aqui
258 que o parecer da AGE data de 2011, e o último, de 2010, e no direito essas
259 decisões e posições mudam muito rapidamente nesse período, a minha
260 proposta é que devolva em diligência para a AGE, para que, na próxima
261 reunião, haja um posicionamento quanto a essa questão tão intrincada, para
262 que nós não tenhamos essa insegurança de estarmos aqui tornando
263 imprescritíveis atos administrativos. Eu acho que é uma medida que nos dá
264 segurança como colegiado, fato que não tem relação com as questões muito
265 bem colocadas pela Procuradoria, no sentido de que, se eles estão reiterando
266 na conduta, eu recomendo que a Supram vá até o local e exerça o seu poder
267 de polícia. Porque é um novo fato, são outras questões, que não têm relação
268 com esse auto de infração. Então me preocupa e sempre que estive aqui e
269 julguei. É motivo de angústia julgar auto de infração com dez anos de lapso
270 temporal, com 11 anos. Eu mesmo sou vítima disso agora, porque, ao me
271 deparar com o processo 8, um recurso de uma compensação, senti até o peso
272 da idade, porque eu fui o autor desse recurso, em 2007, em Paracatu, e hoje
273 nós estamos julgando aqui. Em 2007, eu fiz o recurso, e hoje nós estamos
274 aqui para julgar aquele recurso, que, provavelmente, já perdeu até o objeto,
275 porque os valores já devem ter sido aplicados. Então eu acho que é medida
276 de razoabilidade solicitar, o mais rápido possível, que a AGE referende esse
277 posicionamento, citando, inclusive, novos precedentes do STJ, para que
278 tragamos segurança jurídica para todos. Que sejam punidos, realmente, os
279 atos que são irregulares, que os autos de infração sejam julgados, mas que,
280 com essa medida, estimulemos o próprio Estado a fazer o seu procedimento
281 com mais celeridade. Me parece meio desarrazoado eu aqui, como
282 representante do Ministério Público, impor uma penalidade sendo que tem dez
283 anos de 'vacacio' entre o ato, uma situação jurídica, enquanto o próprio Estado
284 publica uma lei de anistia de multas. Então é meio paradoxal esse
285 posicionamento, e eu acho que é hora de, realmente, buscarmos um
286 posicionamento da AGE, que venha referendado para que esta Casa julgue
287 com base no que a legislação prevê.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira
288 Luz: “Inicialmente, eu queria cumprimentar o meu colega Carlos Eduardo.
289 Independentemente da minha posição de engenheiro de minas, este processo

290 é de mineração, embora o assunto aqui não seja, necessariamente, minério,
291 e, sim, outro tipo de assunto. Porém, o tipo de abordagem que foi feita aqui,
292 principalmente, em relação a esse aspecto da prescrição ou não de processos
293 aqui, nós temos discutido isso diversas vezes. É um assunto recorrente aqui
294 no nosso colegiado. Então eu gostaria de me alinhar ao seu comentário – eu
295 acho que é perfeitamente compatível –, e parabenizá-lo pela sua
296 manifestação.” Conselheiro Gibran Conde Guedes: “Nesse mesmo sentido,
297 nós vemos que essa questão é muito recorrente. No parecer da Advocacia
298 Geral do Estado, é comentado que o Estado não tem uma norma específica
299 que regule esse instituto da prescrição, no que tange às multas
300 administrativas. Porém, nós temos algo já regulado na esfera federal, e,
301 mesmo assim, o Estado toma a norma federal como referência. Então seria
302 muito oportuna a sugestão do doutor promotor, para verificar se a AGE faz ou
303 não a leitura dessa situação, considerando esses diversos casos
304 reincidentes.” Conselheiro Alberto Santos Oliveira: “Eu fico aliviado de ver o
305 doutor Carlos Eduardo fazer esse pronunciamento que fez agora. Vindo do
306 Carlos Alberto, que tem se batido contra essa prescrição da AGE em tantas e
307 tantas reuniões, notadamente, nas reuniões do Conselho de Administração do
308 IEF, eu peço à Secretaria que transcreva, cuidadosamente, a posição do
309 doutor Carlos Eduardo e que venha a AGE corrigir tamanha falha e que tanto
310 mal causou àqueles que foram, de alguma forma, apenados aqui pelo nosso
311 glorioso Sistema de Meio Ambiente, que, há 15, 20 anos, ou menos um pouco,
312 entendeu que meio ambiente tinha um negócio muito legal, que é arrecadação.
313 E isso é o resultado, esses processos que estão sendo anistiados pela
314 Assembleia Legislativa também são uma forma de tirar o ‘pepino’ da mão da
315 Secretaria de Meio Ambiente. Mas eu pedi a transcrição da fala do doutor
316 Carlos Eduardo e espero que a AGE seja diligente e rápida para fazer essa
317 nova leitura da prescrição, porque nós temos no Conselho de Administração
318 do IEF – que vai ter reunião na semana que vem para julgar processos
319 administrativos – 10.000 processos, e a grande maioria, 95%, oriundos do
320 meio rural. Evidentemente, eu não aprovo a desobediência legal, o
321 desmatamento sem a licença, a intervenção em área de preservação
322 permanente, operação sem a licença ambiental. A Faemg não aprova nada
323 disso. Mas, se o Estado não foi diligente para fazer esse julgamento em oito,
324 nove, dez anos... E os autos de infração, os recursos do Conselho de
325 Administração do IEF... Tem autos de 15, 18, 12, 13 e 14 anos. Então eu vejo
326 com certo alívio, e nós vamos levar essa demanda para a Diretoria Geral do
327 IEF. Essa é a minha preocupação, e tomara que encontremos um caminho
328 menos doloroso. Todos os tribunais, de todo quanto é lugar, inclusive o
329 Tribunal de Justiça de Minas Gerais, adotam a prescrição nos casos previstos
330 em lei. Para todo quanto é lado, tem decisões monocráticas, tem decisões de
331 tribunais superiores, e aqui, por causa de um posicionamento político da AGE,

332 essa tristeza que nós vemos. Então era isso que eu queria falar, e parableno
333 também o Dr. Carlos Eduardo.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
334 Nascimento: “Eu acredito que a solicitação do promotor de ser colocado em
335 diligência, pelas diversas manifestações que já ocorreram, vai ser acatada –
336 porque é o presidente da sessão que tem que colocar em diligência. Eu me
337 somo a esse pedido, mas me reservo a um enfoque diferente. Primeiro, o
338 seguinte: a tese que foi exposta aqui pelo Dr. João de que o Estado não tem
339 interesse em cobrar, em arrecadar a multa, não se sustenta no Brasil e em
340 lugar nenhum. Inclusive, tem Estado e governo, e todo governo, na história do
341 Brasil, sem entrar no mérito de ideologia e programa, como é tudo imediatista,
342 quer arrecadar, sim. Segundo: eu espero que vocês estejam conscientes da
343 dimensão desta discussão, porque, na minha opinião, diz respeito à
344 capacidade operacional. Foi-se acumulando, e isso fez parte e é um dos
345 pilares dos discursos que o secretário e deputado Sávio tem feito. Porque, se
346 não for isso, nós estamos frente, na verdade, a uma acusação de má gestão
347 pública: ‘eu aplico a multa e não quero que ela seja julgada’. Quem faz a pauta
348 é o governo, quem convoca reunião é o governo, ele é o responsável. Eu acho
349 que é uma questão operacional. Então espero que tenham atenção com a
350 dimensão da questão que está sendo colocada. Terceiro: construção jurídica,
351 legislação, não nasce da mente de juristas, é também uma condicionante
352 histórica, de relações sociais, de relações políticas. Nós temos aprovada uma
353 lei de anistia que absolveu, que impede torturador de ser julgado. Em uma
354 condição histórica é que se conseguiu, havia uma hegemonia de forças para
355 conseguir aquilo. Então em legislação tem que se olhar também a sua
356 contextualização. Eu solicito que todo o debate até agora seja transcrito e que
357 a AGE seja, devidamente, esclarecida do que está em discussão. Porque essa
358 questão da prescrição é recorrente aqui. Não é troca de ofício nem de e-mail,
359 eu estou propondo que a AGE seja convidada a vir aqui também, não é só
360 mandar a posição. Se eu considero que o grande motivo do acúmulo, do não
361 julgamento de recursos, é a baixa capacidade operacional e se eu não assumo
362 isso, eu posso criar uma situação em que, aí, eu acho que vamos ter que
363 discutir qual é o limite da prescrição. Quando eu digo que é contextualizado, é
364 pelo seguinte. Teve uma multa em Miraí, daquela barragem que arrebentou.
365 O governo aplicou a multa de R\$ 50 milhões. Veio para cá, aqui foi pedido
366 vista, eu pedi vista, a Paula Meireles, da Fiemg, pediu vista, e o Newton, do
367 Crea, pediu vista. Levou cinco anos para votar o pedido de vista, e eu não vi
368 ninguém reclamar. Eu mantive – fui o único que manteve – a multa de R\$ 50
369 milhões. Eu não vi ninguém reclamar aqui que demorou, e eu cobreí várias
370 vezes. ‘Não vai voltar o pedido de vista não?’ Aí eu acho que não foi questão
371 de capacidade operacional, foi decisão política. Então temos que entender que
372 em decisão jurídica tem decisão política também. Então eu estou propondo
373 que a AGE seja convidada, que seja contextualizado o debate para ela se

374 posicionar. Se não contextualizar, será igual aos três (pareceres) que ela já
375 mandou. A manifestação do Dr. Carlos Eduardo abre uma enorme
376 possibilidade de debate, que é o que queremos. Seja qual for o resultado da
377 manifestação, encerra-se esse negócio. Porque não há como, em todo
378 processo que entra, que essa questão seja trazida de novo. Vamos ver se
379 encerramos esse capítulo. Espero que tenham clareza da dimensão da
380 questão. Eu acho que a manifestação do Dr. Carlos Eduardo, a sua
381 preocupação, é corretíssima. Como sabemos, inclusive, que tem vários
382 recursos nessa longa fila, então o posicionamento é nesse sentido.” Geraldo
383 Vitor de Abreu subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada:
384 “Nós estamos, nesses primeiros sete meses do governo, nos deparando com
385 algumas situações extremamente inusitadas. Aqui nós estamos tratando de
386 um recurso que levou oito anos ou mais para ser apreciado. Foi falado aqui da
387 lei da remissão de dívidas de auto de infração no valor até R\$ 15.000. Nós
388 contabilizamos, do total de autos de infração encontrados, por volta de 120
389 mil. Nós temos, certamente, algum problema com essa situação que
390 precisamos tratar e estamos tratando. Na semana passada, eu perguntei
391 como é o controle desses blocos de auto de infração dentro da secretaria, e
392 ninguém sabe dizer. O que tem mais controle são os blocos que vão para a
393 Polícia Militar, o resto é uma bagunça. Nós encontramos – e abrimos uma
394 sindicância para apuração de responsabilidade – mais de 300 autos de
395 infração que foram encontrados dentro de uma gaveta, na Cidade
396 Administrativa, a grande maioria prescritos por não terem sido processados. É
397 uma situação extremamente grave em que nós temos que por um fim. E isso
398 passa por um processo de reestruturação dessas atividades de fiscalização,
399 desses documentos que são expedidos em nome do Estado e de que ninguém
400 não tem absolutamente controle nenhum. Então eu espero que nós possamos,
401 em conjunto com as representações da sociedade civil e do Estado, encontrar
402 um bom caminho para que tratemos isso, de fato, com a seriedade de que o
403 assunto precisa. Porque esse histórico não remete a algo que tenha sido
404 razoável do ponto de vista do trato da coisa pública. Eu fico imaginando como
405 se sentem as pessoas que vão a campo fazer fiscalização ambiental, aplicar
406 a lei, ao verem essa situação no estágio em que se encontra. Há um
407 desestímulo claro, porque aquele que está em campo, que muitas vezes
408 encontra dificuldades para fazer o seu trabalho, não consegue ver o resultado
409 desse esforço dele aplicado efetivamente em prol de se fazer as correções
410 nas atividades para que a legislação ambiental seja, efetivamente, aplicada no
411 Estado de Minas Gerais. Eu espero também que nós consigamos, no mais
412 curto prazo possível. Eu acho, Dr. Carlos Eduardo, que a iniciativa da lei da
413 remissão da dívida... Não estamos falando também em anistiar a causa,
414 porque precisa continuar sendo verificada. Inclusive, neste caso, é necessário
415 que seja feita nova fiscalização. Mas que possamos ter condições de fazer

416 aquilo que a sociedade espera do Estado.” Presidente André Luis Ruas:
417 “Senhores conselheiros, eu vou baixar em diligência, a partir das discussões
418 que foram levantadas aqui, para que seja feita nova consulta à Advocacia
419 Geral do Estado. Porque nós temos uma decisão do STJ de setembro de 2014,
420 em que foi decidido esse caso sobre prazos para prescrição de processos
421 administrativos. Então, à luz desse fato novo, vamos fazer nova consulta à
422 AGE. Vamos baixar em diligência, porque, inclusive, não afeta só este
423 processo, a maioria dos processos que estão sendo julgados aqui são antigos.
424 E também não podemos ficar nessa discussão sempre que vier um processo
425 antigo para discussão. Então eu acho que é mais seguro para todos que a
426 AGE se manifeste novamente, à luz desse fato novo que é a decisão do STJ
427 de setembro do ano passado. Então o item 7.1 foi baixado em diligência para
428 que seja feita essa nova consulta. Fica registrado, assim que tiverem a
429 resposta, nós vamos fazer o convite formal para a AGE fazer uma
430 apresentação, aqui na Câmara Normativa e Recursal, da decisão que ela
431 tomar, do parecer que ela refizer. Então será feito esse convite para que eles
432 venham se manifestar assim que tiverem uma resposta.” **8) PROCESSOS**
433 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE APLICAÇÃO DE**
434 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Kinross Brasil Mineração S/A. (KBM).**
435 **Lavra a céu aberto sem beneficiamento ou com cominuição a seco.**
436 **Paracatu/MG. 0099/1985/030/2004, 0099/1985/031/2004,**
437 **0099/1985/032/2004, 0099/1985/033/2004, 0099/1985/034/2004,**
438 **0099/1985/028/2003.** Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer
439 jurídico do IEF, com voto contrário do conselheiro Ronaldo Vasconcellos
440 Novais e abstenção do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto, que se
441 declarou impedido de participar da votação. Justificativa de voto contrário, do
442 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “A justificativa são as palavras do
443 Dr. Carlos Eduardo, que presenciou o fato e só não votou por uma questão de
444 ética da parte dele. Mas eu acho que ele tinha razão enquanto promotor de
445 Paracatu.” Manifestações prévias à votação dos processos. Conselheiro
446 Carlos Eduardo Ferreira Pinto: “O que houve neste caso é que, na ocasião, eu
447 era promotor em Paracatu e me deparei com uma situação em que, na
448 compensação da expansão da RPM Mineração, chegou a notícia até a
449 Promotoria de que os recursos da compensação seriam direcionados para as
450 unidades de conservação no Estado todo e não para a região. Na ocasião,
451 instauramos um inquérito, houve uma recomendação à Secretaria, houve toda
452 uma atuação, e nós buscamos uma atuação administrativa. Essa
453 recomendação foi votada na CPB, que, na ocasião, não acatou integralmente,
454 mas reviu o direcionamento e fez um percentual de divisão mandando, salvo
455 engano, 50% para a criação do parque, os outros 15% para o parque municipal
456 e o restante para as unidades segundo o Plano Operativo Anual. Naquela
457 ocasião, nós recorremos, administrativamente, para essa CPB. Fato é que, me

458 parece, que houve até uma perda do objeto do meu presente recurso na
459 ocasião, porque esse fato gerou até a própria criação do Parque Estadual de
460 Paracatu, que hoje existe e está em regularização fundiária. E a discussão era
461 exatamente essa, o posicionamento era no sentido de que não haveria
462 necessidade integral de direcionamento de todos os recursos para
463 compensação em Paracatu, mas que a ausência do parque não significava
464 que aquele recurso deveria vir para o Parque do Rola Moça. Na ocasião, vinha
465 grande parte para o Parque do Rola Moça. Nesse contexto, até por me sentir
466 impedido de participar, porque fui o subscritor do recurso, com essa ressalva
467 de que sou impedido, eu apenas faço essa consideração. Me parece que, até
468 do ponto de vista jurídico, é indiferente o indeferimento, com o reconhecimento
469 da perda do objeto, mas apenas para contextualizar os colegas dessa
470 situação. E que, em razão desse tempo transcorrido, me parece desarrazoado
471 esse julgamento e até o eventual provimento deste recurso.” Presidente André
472 Luis Ruas: “Senhores, salvo engano, foi um recurso interposto pelo Ministério
473 Público, como o conselheiro Carlos Eduardo explicou, contra uma decisão da
474 CPB de aplicação de uma compensação ambiental. O parecer do IEF é pelo
475 indeferimento do pedido de recurso. Em face de todas as posições que o
476 conselheiro Carlos Eduardo coloca, perda do objeto em função do tempo, de
477 qualquer forma nós teríamos que levar a votação para cumprir uma
478 formalidade.” Fernanda Teixeira Silva, gerente de Compensação Ambiental do
479 IEF: “O nosso parecer é pelo indeferimento do recurso impetrado pelo MP.
480 Nós mantivemos as proporções de distribuição dos recursos que já tinham
481 sido aprovados pela CPB e fizemos uma alteração no que diz respeito à
482 destinação de recursos para um parque municipal, porque verificamos que ele
483 não está cadastrado no Cenuc, o que impede esse direcionamento de
484 recursos. Então foi substituída a destinação de recursos para o parque, para
485 que esses recursos sejam destinados ao Parque Estadual de Paracatu,
486 mantendo 50% para regularização fundiária, 35% para plano de manejo, bens
487 e serviços e 15% para o Parque Estadual de Paracatu.” **9) ENCERRAMENTO.**
488 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas
489 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente André Luis Ruas